



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.741, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033441/2014-42, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 698/DAP, de 08/04/2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 17/04/2015, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **DILSON JOSE DE SENA PEREIRA**, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2222119, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC, da seguinte forma onde se lê “referente ao interstício de 29/10/2012 a 29/10/2014”, leia-se “referente ao interstício de 12/03/2012 a 12/03/2014”.

  
**FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 15 / 08 / 16  
CAS / DAP / UFAL